



“ Se você acredita,
a gente dá valor. ”



“ Aqui os seus
investimentos tornam os
seus sonhos possíveis. ”

CREDITÁS.A.
CRÉDITO | FINANCIAMENTO | INVESTIMENTO

Estrutura de Gerenciamento de Riscos



Introdução

O Banco Central do Brasil autorizou o funcionamento da Creditá S.A – Crédito, Financiamento e Investimento, que iniciou suas operações no mercado financeiro no ano de 2010, centrando sua atuação no setor do agronegócio. Criada com o objetivo de atender aos clientes e fornecedores do Grupo Ferrarin, oferece soluções personalizadas de crédito, financiamento e de investimentos para os clientes do Grupo, atendidos em sua rede de mais de 35 (trinta e cinco) lojas no Estado do Rio Grande do Sul.

No Planejamento Estratégico para o ano de 2018, a Creditá definiu ampliar sua atuação, estendendo o atendimento para toda a cadeia do agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul.

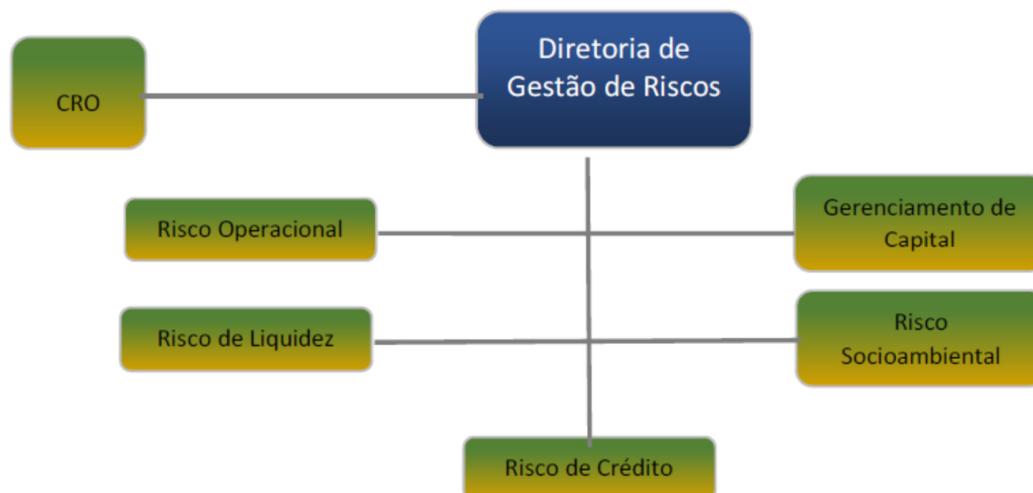
Estrutura Simplificada De Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em fevereiro de 2018, a Creditá optou pelo novo regime simplificado, o Segmento (“S5”), que estabeleceu metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), de acordo com a Resolução nº 4606/2017. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos da Creditá é:

- I - Compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição;
- II - Proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição; e
- III - adequada ao perfil de riscos da instituição.

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/2017, a Creditá S.A – Crédito, Financiamento e Investimento constituiu a estrutura de Gerenciamento de Risco Contínuo de Risco da seguinte forma:





Gestão do Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador do recurso, do garantidor ou do emissor do título; desvalorização e redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros, ou seja, renegociação que conceda vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador, e os custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A Gestão do Risco de Crédito visa garantir a integridade dos ativos da Creditá, através de controles que assegurem níveis adequados de risco e controle das perdas, com o intuito de otimizar o resultado da Instituição.

A mensuração e controle do Risco de Crédito é realizado por uma Pontuação Da Análise de Risco, com critérios de avaliação e pontuação específicos para clientes Pessoa Jurídica e Pessoa Física própria da Creditá e Grupo Ferrarin, elencados na Política de Crédito e Cobrança.

O Gerenciamento de Risco de Crédito é realizado de forma compartilhada pelas áreas de Crédito e Cobrança, mediante o acompanhamento da inadimplência por cliente, com avaliação do nível de provisão por faixa de risco (Rating). Será admitido apenas a concessão de crédito para cliente com classificação máxima de risco “C”. Todos os limites / operações são aprovados pelo Comitê de Limite de Crédito, de acordo com as alçadas estabelecidas na Política de Crédito e Cobrança.

Gestão do Risco de Mercado

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, ou seja, a variação das taxas de juros e dos preços das ações e a variação cambial e dos preços das mercadorias.

O risco de mercado é definido pelas alterações das taxas de juros, da variação cambial e preços das mercadorias gerando incertezas nos ganhos resultantes das operações de crédito realizadas pela Creditá. O preço da saca de soja é diretamente influenciado pela Bolsa de Chicago (CBOT), prêmio de exportação, frete e despesas portuárias.

A Creditá estabeleceu os seguintes requisitos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar os riscos de mercado:

- Gerar carteira de empréstimos com margens que comportem as oscilações das taxas do mercado;
- Priorizar a aplicação de recursos da Financeira em operações de crédito com retorno dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- Diversificar a captação com operações pré-fixadas;
- Monitorar a taxa pós que remunera os investimentos, para que caso atinja 95% do nível de estresse, já nos alerte antecipadamente para o plano de contingência;
- Emitir relatório das captações com projeção de valores nos vencimentos e taxas expostas ao risco de mercado;
- Realizar teste de estresse anual na curva do CDI para as captações;
- Emitir relatório dos empréstimos com projeção de liquidações antecipadas;
- Realizar mensalmente teste de estresse na liquidação dos empréstimos, contemplando possíveis perdas que impactam na estrutura e no capital da instituição;
- Aprovar limites operacionais mantendo a exposição ao risco de mercado nos níveis estabelecidos na Política Crédito da Creditá.

O Plano de Contingência de Mercado adota as mesmas ações, na mesma ordem de prioridade, definidas no Plano de Contingência de Liquidez.

O plano de contingência de mercado deve ser acionado somente quando o limite estipulado de taxa for atingido, para que sejam iniciadas as ações do enquadramento e retornar aos níveis desejáveis com relação ao risco de mercado.

A mensuração e o controle do risco de mercado são realizados pela Direção Financeira, com o acompanhamento do Diretor Executivo.

Gestão do Risco Operacional

Define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados, e as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as fraudes internas e externas; as demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; as práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; os danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; as situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; as falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI); as falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, levando em consideração a complexidade dos produtos e serviços oferecidos com a dimensão da exposição a esse risco.

O processo de gestão do Risco Operacional pode ser dividido em quatro fases:

1ª Identificação do Risco – Nesta fase os gestores identificam as potenciais perdas e possíveis falhas no processo, estabelecendo a vinculação entre causa e consequência;

2ª Acompanhamento – A área de Risco Operacional evidencia os fatores de riscos associados (pessoas, processos, sistema e/ou fatores externos) e, se os mesmos estão associados a potenciais perdas que resultem em prejuízo a instituição;

3ª Mensuração do Risco – Nesta fase é efetuada a quantificação potencial das perdas esperadas e inesperadas, sendo efetuado o cálculo inclusive de exigência de capital caso confirmada eventual perda na instituição;

4ª Mitigação do Risco – Etapa onde deve ser feito o trabalho de sugestão e implantação de ações que possam minimizar ou até excluir os riscos operacionais identificados.

Ciente que o risco operacional está presente nas atividades diárias da Financeira, os gestores devem identificar qual a exposição ao risco (pessoas, processos,

sistemas e/ou fatores externos) está exposta a instituição, buscando formas de minimizar e até eliminar potenciais perdas geradas por falhas operacionais.

A Creditá implementará uma Matriz de Risco Operacional para mapear os processos mais críticos desenvolvidos por cada área, que permitirá identificar e classificar os riscos relacionados a cada processo, com elaboração de um Plano de Ação dos riscos definidos na Matriz de Riscos Operacional como aceitos para mitigação.

A Creditá vem trabalhando no controle e mitigação do risco operacional, com a revisão e atualização das minutas dos instrumentos de crédito, conferência e validação dos documentos de cadastro, revisão das Cédulas de Crédito Bancário antes de encaminhar ao cliente e checagem das assinaturas com o cartão de autógrafo, antes de efetuar o pagamento da operação.

O Plano de Continuidade de Negócios estabelece as estratégias e procedimentos para os riscos de perda de ambiente de trabalho (TI), e a perda de acesso físico à sede administrativa, seja por desastres naturais, bloqueio das vias de acesso, incêndio, alagamento e greve dos funcionários.

Gestão de Risco de Liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O risco de liquidez é definido pela ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que afetam a capacidade de pagamento da instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

São ativos integrantes da liquidez, a disponibilidade ou reserva bancária, com poder liberatório imediato, e os títulos com liquidez, passíveis de venda imediata a preços de mercado (“lastro livre”).

Não são considerados como liquidez posições em títulos soberanos ou privados sem liquidez no mercado, bem como posições em ações ou em instrumentos financeiros que tenham sua negociação imediata impossibilitada por estarem constituindo margens de garantias em câmaras de negociação ou por existirem outros bloqueios.

As avaliações de riscos de liquidez da Creditá levam em consideração os seguintes princípios:

- Projeção do caixa único composto pelos fluxos monetários futuros;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira da Creditá, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 90 (noventa) dias úteis;
- Controle realizado diariamente pela Tesouraria com o envio do resumo diário das disponibilidades em depósitos à vista e em investimentos com liquidez imediata aos Acionistas;
- Efetuar mensalmente, através do relatório gerencial enviado a alta administração, as informações sobre os limites operacionais;
- Avaliação anual, por ocasião do planejamento estratégico, com projeções mensais projetadas para 03 (três) anos;
- Processo operacional implantado para controlar a liquidez, adotando mecanismos de projeções de detecção de impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa.

O monitoramento do caixa da Creditá é feito diariamente, considerando as datas de pagamentos e recebimentos e os valores de todos os ativos e passivos da rede comercial, pertinentes a cada prazo.

O processo de monitoramento é feito pelo chamado ‘Caixa diário’, conforme determinado pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro e, com isso, todos os destaques de movimentação de ativos e passivos ocorridos durante o dia são reportados ao Comitê de Acionistas.

O quadro a seguir ilustra o modelo para a gestão de liquidez:

ATIVOS	PASSIVOS
Disponibilidades	Depósitos e Recursos
Ativos financeiros de liquidez imediata	Despesas
Operações de Crédito	Tributos
Receita de Serviços	
Compulsórios	
Impacto dos Derivativos	
Impacto de Margens de Garantia	

A projeção do fluxo de caixa se baseia nos pagamentos e recebimentos das operações provenientes da captação e do montante atrelado aos ativos. A projeção do fluxo de caixa tem como principais componentes, o fluxo ativo, passivo, captações e despesas administrativas.

Na avaliação do risco de liquidez, a Creditá considera os seguintes cenários:

I. Cenário Contratado: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade.

II. Cenário Planejado: planejamento anual da instituição, alinhado às expectativas dos gestores de ativos e passivos;

III. Cenário Estressado: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica), e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pela Creditá.

O Plano de Contingência de Liquidez é o procedimento de gestão a ser adotado, quando a projeção de liquidez em curto prazo, indica a definição de níveis inferiores ou no caso de falta de recursos e agravamento da crise no mercado financeiro.

O Plano de Contingência da Creditá prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez. A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos.

A Creditá estabeleceu as principais ações a serem tomadas em momentos de estresse de liquidez, elencadas em ordem de prioridade:

- Viabilizar a captação de recursos junto aos acionistas, empresas ligadas e mercado;
- Viabilizar a integralização de capital pelos acionistas atuais;
- Captar, via interbancário, junto a instituições financeiras parceiras do grupo econômico;
- Incentivar a captação de recursos, oferecendo maior atratividade de taxas para os investidores;
- Limitar a concessão de novos créditos até a normalização do fluxo de liquidez;
- Limitar a renovação de operações de crédito já existentes, até a normalização do fluxo de liquidez;
- Negociar a cessão de carteiras de crédito com outros agentes financeiros;
- Emitir letras financeiras.

Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação do Plano de Contingência, devem ser suficientes para gerar o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado e monitorado pelo Diretor Financeiro Operacional, acompanhado pelo Diretor Executivo.

Gestão do Risco Socioambiental

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de danos ambientais definidos na Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), nos termos da Resolução n° 4327/2014.

O risco socioambiental pode ser definido como qualquer agente físico, químico ou biológico que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde humana e à biodiversidade. Todas as instituições financeiras estão expostas a riscos de natureza ambiental, através de seus clientes, sejam tomadores de crédito ou aplicadores de recursos. A Creditá atua no financiamento do agronegócio, financiando o processo produtivo e o gerenciamento dos riscos e impactos socioambientais tem como base os seguintes aspectos:

- Eficiência no consumo de recursos naturais;
- Gestão adequada de resíduos;
- Aspectos relacionados ao trabalho análogo a escravo, infantil e à exploração sexual;
- Aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- Aspectos sobre restrições socioambientais do imóvel.

Os princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com os clientes, estão definidas na Política de Responsabilidade Socioambiental da Creditá, divulgada no sítio eletrônico da Creditá na Internet, no endereço <http://www.creditasa.com.br>.

A mensuração e o controle do risco socioambiental são realizados pela área de análise de crédito, gerentes operacionais e consultores de negócios.

Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal devem ser estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como, a avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

A estrutura de gerenciamento de capital implementada pela Creditá S.A – Crédito, Financiamento e Investimento, é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos. Com relação à estrutura de gerenciamento de capital, a norma prevê a obrigatoriedade de manutenção de um processo contínuo de:

- Monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital, considerando os riscos a que a instituição está exposta;

- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A estrutura simplificada de gerenciamento de risco da Creditá, é responsável por identificar, monitorar e reportar os riscos impactantes ao gerenciamento de capital, utilizando mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

A principal fonte de capital da Creditá, são os recursos oriundos do Grupo Ferrarin, seja através de aumento de capital de seus acionistas, ou pela aplicação de recursos das empresas do Grupo e dos próprios acionistas.

O gerenciamento para a adequação de capital é realizado através da consolidação das informações do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

A estrutura simplificada da Creditá faz o gerenciamento do capital da seguinte forma:

- Planejar as metas e necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos;
- Gerenciar a adequação da instituição aos diversos requerimentos de capital de Basileia, monitorando os limites estabelecidos pelas autoridades monetárias;
- Avaliar os impactos no Capital decorrentes dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- Definir, revisar e documentar as políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- Elaborar plano de capital abrangendo um período mínimo de 03 (três) anos, consistente com o planejamento estratégico;
- Elaborar e disponibilizar relatórios gerenciais mensais sobre o monitoramento e gerenciamento do capital para a Diretoria;

O gerenciamento de capital é realizado pelo Diretor Financeiro Operacional, com o acompanhamento do Diretor Executivo.

Compliance e Controles Internos

O Compliance tem a missão de fortalecer a cultura de controles internos, conscientizando as áreas quanto à importância da adequação aos parâmetros, métodos e políticas definidos internamente e pelo Banco Central, minimizando os riscos nas atividades desenvolvidas pela Creditá. Compete ao Compliance:

- Assegurar a existência e cumprimento dos princípios corporativos, normas de conduta e políticas da Instituição;

- Coordenar as atividades, prazos, direcionar as demandas aos gestores responsáveis, bem como validar as respostas finais a serem prestadas aos órgãos reguladores;
- Verificar e monitorar os pontos de não-conformidade identificados pela Auditoria Externa, Órgãos Reguladores e de seus Mapeamentos de Riscos;
- Auxiliar os gestores no entendimento e realização dos Planos de Ação, e reportar a Alta Administração o cumprimento de prazos acordados para Resolução 4557/2017;
- Prover a Alta Administração, as informações consolidadas e indicadores relacionados à Governança Corporativa e escopo dos trabalhos da área;
- Assegurar a emissão semestral do Relatório sobre o Sistema de Controles Internos, baseado na Resolução 2.554/98 e Circular 3.467/09, obtendo a avaliação da Auditoria Interna.

Das atribuições da Auditoria Interna

- Verificar a qualidade e consistência dos procedimentos adotados pela instituição para o Gerenciamento Integrado de Riscos;
- Avaliar o cumprimento das políticas e os procedimentos de gerenciamento de riscos adotados pela Instituição.

Das atribuições da Auditoria Externa

- Verificar se há ineficiência nos processos que possam causar impactos nas Demonstrações Financeiras.

A Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e De Gestão de Capital aprovada pela Diretoria, está à disposição das Auditorias Internas e Externas e Banco Central do Brasil.

